



Cópia de parte da

----- Ata Nº. 02/2016 -----

Aos **dezoito** dias do mês de **janeiro** do ano de **dois mil e dezasseis**, no Salão Nobre dos Paços do Município, sito na Vila da Batalha, reuniu, em *sessão ordinária*, a Câmara Municipal da Batalha, tendo estado presentes os Excelentíssimos Senhores: -----

**Presidente:**----- **PAULO JORGE FRAZÃO BATISTA DOS SANTOS**-----

**Vice-Presidente:** -- **CARLOS ALBERTO OLIVEIRA HENRIQUES** -----

**Vereadores:** ----- **CARLOS AGOSTINHO COSTA MONTEIRO** -----

----- **CÍNTIA MANUELA DA SILVA** -----

----- **CARLOS EMANUEL OLIVEIRA REPOLHO** -----

----- **NUNO RICARDO SILVA BARRACA** -----

----- **ANDRÉ DA COSTA LOUREIRO**-----

----- \*\* -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

(...)

**DELIBERAÇÃO Nr. 2016/0031/D.O.T. (SAA)**-----

**Atualização dos valores aplicáveis nas estimativas orçamentais** -----

**MGD n.º 34 de 07/01/2016** -----

----- Presente proposta n.º 04/2016/GAP emitida em 14/01/2016 pelo senhor presidente da Câmara Municipal que se transcreve: -----

----- «Considerando que, -----

1. Os valores em aplicação nas estimativas orçamentais foram atualizados pela última vez em 2002, e atendendo que os referidos valores são aplicáveis aos processos de edificação de obras particulares, cumpre-me informar:-----

2. As estimativas orçamentais são atualizadas por Deliberação de Câmara, nos termos do art.º 10º do Regulamento Municipal de Operações Urbanísticas, publicado no Diário da Republica n.º 51, de 14 de Março de 2011. Atualmente a estimativa que se encontra em aplicação decorre da Deliberação n.º 2002/868/DOP, de 26/9/2002. -----

3. O tempo decorrido desde a última atualização, considera-se que os valores estão desatualizados, devendo ser efetuada a sua aproximação aos valores atuais. Importa referir que os Alvarás de construção apresentados para o levantamento da licença têm como base o valor estimado da obra, pelo que os valores base do m2 de construção tem uma influência direta na tipologia dos Alvarás apresentados nos processos de obras particulares. -----

4. Em termos comparativos com os Municípios vizinhos de Leiria, Pombal e Porto de Mós, o valor por m2 utilizado na Batalha é inferior ao dos outros Municípios, respetivamente: -----



Tipologia	Batalha	Porto Mós	Pombal	Leiria
Habitação	299,29€/m <sup>2</sup>	300 €/m <sup>2</sup>	380€/m <sup>2</sup>	450 €/m <sup>2</sup>
Comercio	224,46€/m <sup>2</sup>	225 €/m <sup>2</sup>	317,2€/m <sup>2</sup>	280 €/m <sup>2</sup>
Caves e Industrias	174,58€/m <sup>2</sup>	175 €/m <sup>2</sup>	190,3/ 222,0€/m <sup>2</sup>	200 €/m <sup>2</sup>
Anexos e armazéns	124,70 €/m <sup>2</sup>	125 €/m <sup>2</sup>	126,8€/m <sup>2</sup>	150 €/m <sup>2</sup>

5. O método utilizado, no regulamento de taxas, está relacionado com os valores do IML, ao nível do calculo das várias licenças, pelo que se considera que seguindo a mesma perspetiva o valor das estimativas podem ter como base o valor da construção que anualmente é atualizado, atualmente atendo à publicação da Portaria n.º 419/2015 de 31 de dezembro, que fixa em € 482,40 o valor médio de construção por metro quadrado, para efeitos do artigo 39.º do Código do Imposto Municipal sobre os Imóveis, a vigorar no ano de 2016. Outrossim poderá o valor definido ser atualizado anualmente com base na referida portaria, com a aplicação dos seguintes proporções arredondadas à unidade;-----

----- Temos a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:-----

Nos termos do disposto das alíneas k) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atualização dos valores aplicáveis nas estimativas orçamentais, nos seguintes termos:-----

Habitação - 0.75 = 362 €/m<sup>2</sup>-----

Comércio - 0.55 = 265 €/m<sup>2</sup>-----

Caves, Industrias e similares - 0.40 = 193 €/m<sup>2</sup>-----

Anexos, armazéns - 0.30 = 145 €/m<sup>2</sup>-----

Muros - 0.10 = 49 €/m<sup>2</sup>-----

----- Valores comparativos com os concelhos vizinhos:-----

Tipologia	Batalha	Porto Mós	Pombal	Leiria
Habitação	362 €/m <sup>2</sup>	300 €/m <sup>2</sup>	380€/m <sup>2</sup>	450 €/m <sup>2</sup>
Comercio	265 €/m <sup>2</sup>	225 €/m <sup>2</sup>	317,2€/m <sup>2</sup>	280 €/m <sup>2</sup>
Caves, Industrias e similares	193 €/m <sup>2</sup>	175 €/m <sup>2</sup>	190,3/222,0€/m <sup>2</sup>	200 €/m <sup>2</sup>
Anexos e armazéns	145 €/m <sup>2</sup>	125 €/m <sup>2</sup>	126,8€/m <sup>2</sup>	150 €/m <sup>2</sup>

----- Comparando a atualização proposta -----

Tipologia	Batalha 2015	Batalha 2016
Habitação	299,29€/m <sup>2</sup>	362 €/m <sup>2</sup>
Comercio	224,46€/m <sup>2</sup>	265 €/m <sup>2</sup>
Caves, industriais	174,58€/m <sup>2</sup>	193 €/m <sup>2</sup>
Anexos e armazéns	124,70 €/m <sup>2</sup>	145 €/m <sup>2</sup> »



MUNICÍPIO DA BATALHA  
CÂMARA MUNICIPAL DA BATALHA  
(GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA)

Página 3 de 3

----- A Câmara Municipal apreciou e, concordando com os fundamentos supra aduzidos, deliberou, por unanimidade, aprovar a atualização dos valores aplicáveis nas estimativas orçamentais, nos seguintes termos:-----

Habitação - 0.75 = 362 €/m2-----

Comércio - 0.55 = 265 €/m2-----

Caves, Industrias e similares - 0.40 = 193 €/m2-----

Anexos, armazéns - 0.30 = 145 €/m2-----

Muros - 0.10 = 49 €/m2-----

-----\*\*-----

Aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.

Está conforme o documento original existente no arquivo desta Câmara Municipal, o que certifico.

Batalha, aos 25-01-2016

O Presidente da Câmara Municipal

(Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos)